



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1850, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Convalida atos praticados de membro suplente do Comitê Gestor do Fórum de Extensão da UFJF, Campus Governador Valadares.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA SEI/UFJF nº 261, de 03 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora **Luciana Souza Guzzo Costa, Siape 1730127**, que atuou como membra suplente, representante do Departamento de Farmácia, a partir do dia 18 de novembro de 2021, conforme ata de reunião departamental, permanecendo até dia 06 de julho de 2022, no lugar de Luciana Souza Guzzo Costa, Siape 2066914.

ANA LÍVIA DE SOUZA COIMBRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lívia de Souza Coimbra, Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1035837** e o código CRC **94B2ADA8**.